



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 6.863, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Admite na Ordem do Mérito  
“Domingos Martins” Fabrício da Silva  
Martins.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 alterada pela Resolução nº 6.979, de 08.06.2021 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, alterada pela Resolução nº 6.978, de 08.06.2021 promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador” Fabrício da Silva Martins, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 23 de julho de 2021.

**ERICK MUSSO**  
*Presidente*  
**DARY PAGUNG**  
*1º Secretário*  
**CORONEL ALEXANDRE QUINTINO**  
*2º Secretário*

**Este texto não substitui o publicado no DPL. de 10/08/2021.**